



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**COORDENAÇÃO DE APOIO À GESTÃO REGIONAL 2**

Rodovia BR 230 km 10 s/nº, Floresta Nacional da Restinga de Cabedelo - Bairro Amazônia Park - Cabedelo - CEP 58106-402

Telefone: (83) 99100-0466

Relatório N° 18/2024 - COAGR-2/GR-2/GABIN/ICMBio

## I. INTRODUÇÃO

1. Trata o presente relatório das amostras encaminhadas pelas empresas ERGO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 49.410.635/0001-57, e A.N.D CAPELLI LTDA, CNPJ 45.874.714/0001-67. As referidas empresas tiveram suas propostas aceitas para os Grupos 29, 30, 31 e 34 do Pregão Eletrônico n.º 90002/2024, cujo objeto é a aquisição de mobiliário para unidades descentralizadas do ICMBio vinculadas à Gerência Regional - Nordeste.
2. O Termo de Referência do certame (Documento SEI n.º 17526991) exige o envio de amostra para alguns bens que integram o objeto da contratação, nos termos reproduzidos a seguir:

### **Da exigência de amostra**

4.2. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.2.1. Entende-se por amostra o exemplar completo do mobiliário indicado para apresentação, construído com materiais novos, atendendo às especificações e aos requisitos técnicos constantes do edital e anexos, de forma a permitir, a partir de adequado processo de avaliação e análise, a confirmação do enquadramento do bem às exigências definidas.

4.3. Serão exigidas amostras dos seguintes grupos, devido ao uso prolongado e à possibilidade de danos à saúde dos agentes públicos e demais usuários:

- 4.3.1. Grupo 30: Cadeira de Escritório Ergonômica Diretor Giratória - 1 (uma) unidade;
  - 4.3.2. Grupo 31: Cadeira de Escritório Ergonômica Executiva Giratória - 1 (uma) unidade;
  - 4.3.3. Grupo 32: Cadeira de Escritório Ergonômica Executiva Base Fixa1 - (uma) unidade;
  - 4.3.4. Grupo 33: Cadeira Executiva Alcochoada Empilhável - 2 (duas) unidades;
  - 4.3.5. Grupo 35: Poltrona para Auditório com Prancheta Escamoteável - 1 (uma) ou 2 (duas) unidades, a depender do modelo;
  - 4.3.6. Grupo 39: Colchão Solteiro - 1 (uma) unidade.
- 4.4. As amostras poderão ser entregues no endereço Floresta Nacional da Restinga de Cabedelo. Rodovia BR 230, Km 10, s/n.º, Amazônia Park. Cabedelo/PB - CEP: 58.106-402, no prazo limite de 15 (quinze) dias úteis, sendo que a empresa assume total

responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.5. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.5.1. A referida solicitação poderá ser realizada por meio dos endereços eletrônicos [licitacao.coagr2@icmbio.gov.br](mailto:licitacao.coagr2@icmbio.gov.br) ou [coagr2@icmbio.gov.br](mailto:coagr2@icmbio.gov.br), antes de findo o prazo, no caso de indisponibilidade do chat ou do sistema.

4.5.2. A informação quanto à solicitação e o deferimento será divulgada por meio de aviso no sistema.

4.6. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.7. A amostra apresentada deverá possuir etiqueta permanente de identificação do fabricante, fixada em local de fácil visualização, contendo nome do fabricante e modelo do mobiliário, além de estar acompanhada do manual de instruções e do Certificado de Garantia do Fabricante.

4.8. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

4.8.1. Análise de conformidade com as especificações técnicas e demais disposições do instrumento convocatório e seus anexos;

4.8.2. Análise de qualidade dos materiais utilizados, como matéria-prima, componentes, tecidos, espumas, pintura e colagens;

4.8.2.1 Serão avaliados aspectos como a deformação das espumas durante e após o uso, estabilidade do conjunto, funcionamento dos mecanismos de regulação de altura, envio de todos os parafusos e componentes, instruções presentes no manual e outros aspectos relativos à qualidade;

4.8.3. Análise de acabamento, com a verificação da aparência dos bens;

4.8.3.1. As amostras deverão apresentar aparência homogênea, com superfícies lisas, sem riscos, bolhas ou vícios, além do esmero na fabricação, qualidade na junção das peças e na pintura.

4.9. Durante o período de avaliação e análise da amostra, poderão ser requeridas informações adicionais, referentes aos componentes e objetos.

4.9.1. A solicitação de informação deverá ser respondida em até 24 (vinte e quatro) horas.

4.10. Caso necessário, será solicitado parecer, laudo, atestado ou certificado emitido por profissional capacitado e reconhecido por instituição certificadora que comprove o atendimento às normas emitidas pelos órgãos oficiais competentes. O documento deverá fazer menção expressa à linha e ao modelo ofertado e ter sido emitido há no máximo 18 (dezoito) meses.

4.10.1. Será concedido prazo de até 7 (sete) dias para envio do referido documento.

4.11. Os dias e horários de análise de todas as amostras serão divulgados por meio de mensagem no sistema com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

4.12. A avaliação e análise da amostra serão registradas por meio de fotos e/ou vídeos e em atas ou relatórios.

4.12.1. A etapa de avaliação e análise das amostras poderá ser acompanhada por representantes das licitantes e demais interessados, não sendo permitidas, contudo, interferências verbais ou operacionais no decorrer dos procedimentos.

4.12.2. As solicitações para esse acompanhamento deverão ser formalmente submetidas ao Pregoeiro e Equipe de Apoio com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro horas), para prévio agendamento pela área técnica responsável.

4.13. Os resultados das avaliações serão registrados no processo administrativo relativo ao certame e divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.14. Os resultados possíveis são: aprovação, aprovação com ressalvas ou reprovação.

4.14.1. A aprovação com ressalvas ocorrerá quando as objeções se referirem a itens de mera aparência, como acabamento, coloração e outros que não impliquem incerteza quanto à qualidade e funcionalidade do objeto.

4.14.2. Nesse caso, será disponibilizado prazo adicional de 3 (três) dias úteis, contado da data da convocação efetuada pelo Pregoeiro, para correção das ressalvas, mediante ajustes ou apresentação de nova amostra.

4.14.3. A reapresentação da amostra, quando da aprovação com ressalvas, poderá, a critério do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, ser dispensada, desde que haja manifestação formal da licitante confirmando sua ciência quanto às ressalvas apontadas no

documento técnico de análise e sua anuência de que todas as exigências e especificações serão integralmente atendidas no fornecimento do produto por ocasião da contratação.

4.14.4. Caso necessário, realizadas as correções solicitadas ou apresentada nova amostra, será emitido novo parecer, no prazo de até 3 (três) dias úteis, com manifestação conclusiva a respeito da aprovação ou reaprovação da amostra.

4.15. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.16. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser montados, manuseados, desmontados, instalados, receber cortes, secções ou vincos pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a resarcimento.

4.16.1. O objetivo desses testes será confirmar o tipo e qualidade dos materiais aplicados na confecção e montagem do objeto e/ou aferir as dimensões, tais como espessura, largura e comprimento, bem como outros atributos concernentes a componentes internos do objeto, considerados aqueles que estejam sob alguma camada de estofado, tecido, chapa e outros revestimentos.

4.17. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores, no estado em que se encontrarem, no prazo de 15 (quinze) dias.

4.17.1. O prazo supracitado poderá ser prorrogado uma vez, a pedido do fornecedor, por igual período, no interesse da Administração.

4.17.2. Caso a retirada da amostra não ocorra na data estabelecida, o bem será incluído em processo de desfazimento, descartados ou considerado como doação, sem direito a resarcimento.

4.17.3. As amostras apresentadas, caso não tenham sido danificadas no processo de avaliação e análise, serão computadas como unidades entregues no ato da contratação.

4.17.3.1. Se a amostra sofrer algum dano, por consequência da aplicação dos procedimentos atinentes ao processo de avaliação e análise, não será computada como unidade entregue.

4.18. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio.

3. Assim, após aviso no chat do Compras.gov.br, ambas as empresas encaminharam as amostras no prazo assinalado. Os objetos recebidos foram analisados em sessão pública realizada no dia 22/04/2023, no auditório da Floresta Nacional da Restinga de Cabedelo. A data e o local de realização também foram divulgados no chat do sistema e foi facultada a presença a todos os interessados que manifestassem interesse.

4. Conforme excerto acima, o objetivo da prova de conceito foi confirmar o enquadramento do bem às exigências do Termo de Referência e do Caderno de Especificações (Documento SEI n.º 17526951), Anexo II do edital. Cabe destacar que foi permitido o oferecimento de bens com características diversas das exigidas, desde que as diferenças fossem enumeradas no Checklist de Especificações Técnicas, presente no Anexo IV do edital, e que fossem cumpridos os demais requisitos enumerados na página 8 do Caderno de Especificações. A empresa A.N.D CAPELLI LTDA indicou algumas diferenças para o Grupo 34, transcritas na Lista de Verificação COAGR-2 n.º 18400115.

## II. GRUPO 29: CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA DIRETOR GIRATÓRIA

1. As medidas da cadeira, assim como as funcionalidades de

regulagem e reclinção, atendem às especificações do edital, que permite uma variação de 5% nas dimensões dos objetos (altura, largura, comprimento e profundidade individualmente considerados).

2. No entanto, as amostras enviadas não atendem aos seguintes critérios de análise do Termo de Referência:

- 4.8.2. Análise de qualidade dos materiais utilizados, como matéria-prima, componentes, tecidos, espumas, pintura e colagens;
- 4.8.3. Análise de acabamento, com a verificação da aparência dos bens;
- 4.8.3.1. As amostras deverão apresentar aparência homogênea, com superfícies lisas, sem riscos, bolhas ou vícios, além do esmero na fabricação, qualidade na junção das peças e na pintura.

3. Com efeito, no acabamento do encosto da cadeira existe espaço considerável entre a espuma e o acabamento plástico, deixando à mostra os grampos e a madeira interna, conforme Figuras 10 a 14 do Anexo I deste relatório (Documento SEI n.º 18434171).

4. Além disso, também foram verificados arranhões no assento (Figura 15 do Anexo I) e nas peças plásticas do acabamento do encosto, que não se encaixam (Figuras 16 e 17 do Anexo I).

5. A base da cadeira também apresenta desgastes e ferrugem (Figuras 18 a 21 do Anexo I).

### **III. GRUPO 30: CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA EXECUTIVA GIRATÓRIA**

1. As medidas da cadeira, assim como as funcionalidades de regulagem e reclinção, atendem às especificações do edital, que permite uma variação de 5% nas dimensões dos objetos (altura, largura, comprimento e profundidade individualmente considerados).

2. No entanto, as amostras enviadas não atendem aos seguintes critérios de análise do Termo de Referência:

- 4.8.2. Análise de qualidade dos materiais utilizados, como matéria-prima, componentes, tecidos, espumas, pintura e colagens;
- 4.8.3. Análise de acabamento, com a verificação da aparência dos bens;
- 4.8.3.1. As amostras deverão apresentar aparência homogênea, com superfícies lisas, sem riscos, bolhas ou vícios, além do esmero na fabricação, qualidade na junção das peças e na pintura.

3. Assim como na Cadeira Diretor, no acabamento do encosto da cadeira existe espaço considerável entre a espuma e o acabamento plástico, conforme Figuras 7 e 8 do Anexo II deste relatório (Documento SEI n.º 18434185).

4. Diversas partes da cadeira apresentam desgastes, como a proteção da estrutura do assento (Figura 16 do Anexo II), a base da cadeira (Figuras 17 e 18 do Anexo II) e o tecido, que se encontra embranquecido em algumas áreas, como no encosto (Figura 10 do Anexo II).

5. As peças plásticas do acabamento do encosto da cadeira não encaixam devidamente e também estão desgastadas (Figuras 11 a 15 do Anexo II).

#### **IV. GRUPO 31: CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA EXECUTIVA BASE FIXA**

1. As medidas da cadeira, assim como as funcionalidades de regulagem e reclinção, atendem às especificações do edital, que permite uma variação de 5% nas dimensões dos objetos (altura, largura, comprimento e profundidade individualmente considerados).
2. No entanto, as amostras enviadas não atendem aos seguintes critérios de análise do Termo de Referência:
  - 4.8.2. Análise de qualidade dos materiais utilizados, como matéria-prima, componentes, tecidos, espumas, pintura e colagens;
  - 4.8.3. Análise de acabamento, com a verificação da aparência dos bens;
  - 4.8.3.1. As amostras deverão apresentar aparência homogênea, com superfícies lisas, sem riscos, bolhas ou vícios, além do esmero na fabricação, qualidade na junção das peças e na pintura.
3. O acabamento do encosto da cadeira apresenta furos, arranhões, ferrugem e desgaste na tinta (Figuras 2 a 7 do Anexo III).
4. Já na base da cadeira é possível observar desgastes na estrutura metálica e nas ponteiras plásticas (Figuras 8 a 12 do Anexo III).
5. O acabamento da peça de junção do encosto e do assento também não demonstra esmero na fabricação e qualidade na junção das peças (Figuras 13 e 14 do Anexo III).

#### **V. GRUPO 34: POLTRONA PARA AUDITÓRIO COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL**

1. A cadeira apresenta medidas, funcionalidades e qualidade compatíveis com o Termo de Referência.
2. No entanto, a amostra enviada conta com estofados na cor preta. Conforme Termo de Referência e e-mails trocados com a empresa (Documentos SEI n.ºs 18144271 e 18183569, a cor estabelecida para as cadeiras de auditório é verde).

#### **VI. CONCLUSÃO**

1. Ante todo o exposto, decide-se pela reprovação das amostras encaminhadas para os Grupos 29, 30 e 31, com consequente desclassificação da proponente, e pela aprovação com ressalvas da amostra enviada para o Grupo 34.
2. Além disso, em ambos os casos será aberto o prazo de 15 (quinze) dias para recolhimento das amostras. Esse prazo, conforme Item 4.17.1 do Termo de Referência, poderá ser prorrogado a pedido do fornecedor.
3. Da mesma forma, ambas devem promover o cancelamento das notas fiscais emitidas, posto que os bens não serão aproveitados pelo ICMBio

como unidades entregues.

## VII. ANEXOS

1. Anexo I - Relatório Fotográfico da Amostra: Grupo 29;
2. Anexo II - Relatório Fotográfico da Amostra: Grupo 30;
3. Anexo III - Relatório Fotográfico da Amostra: Grupo 31;
4. Anexo IV - Relatório Fotográfico da Amostra: Grupo 34.

Cabedelo, 23 de abril de 2024.

**RIANA NEVES MEDELLA DA SILVA**

(assinado eletronicamente)

Pregoeira

Coordenação de Apoio à Gestão Regional 2 - Nordeste



Documento assinado eletronicamente por **RIANA NEVES MEDELLA DA SILVA, Pregoeiro**, em 24/04/2024, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **18428585** e o código CRC **7E2079BE**.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – AMOSTRAS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90002/2024

1. GRUPO 29: CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA DIRETOR GIRATÓRIA (ERGO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 49.410.635/0001-57)



Figura 1: Cadeiras entregues montadas

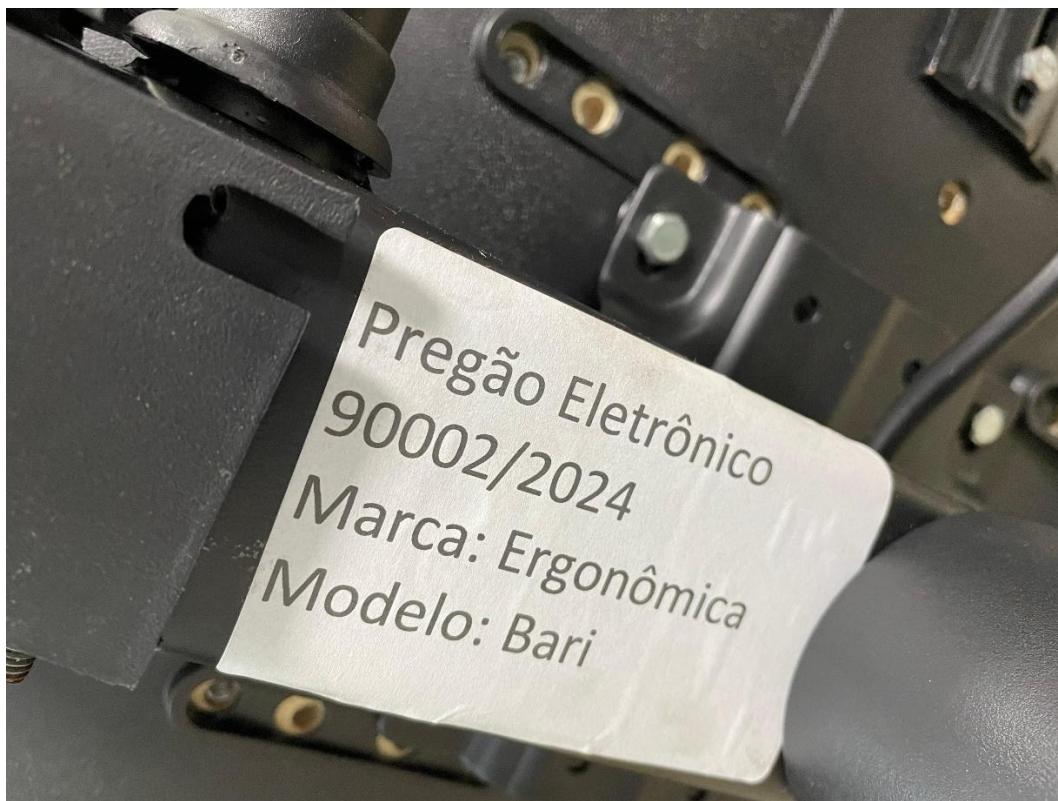


Figura 2: Etiqueta de identificação do fabricante

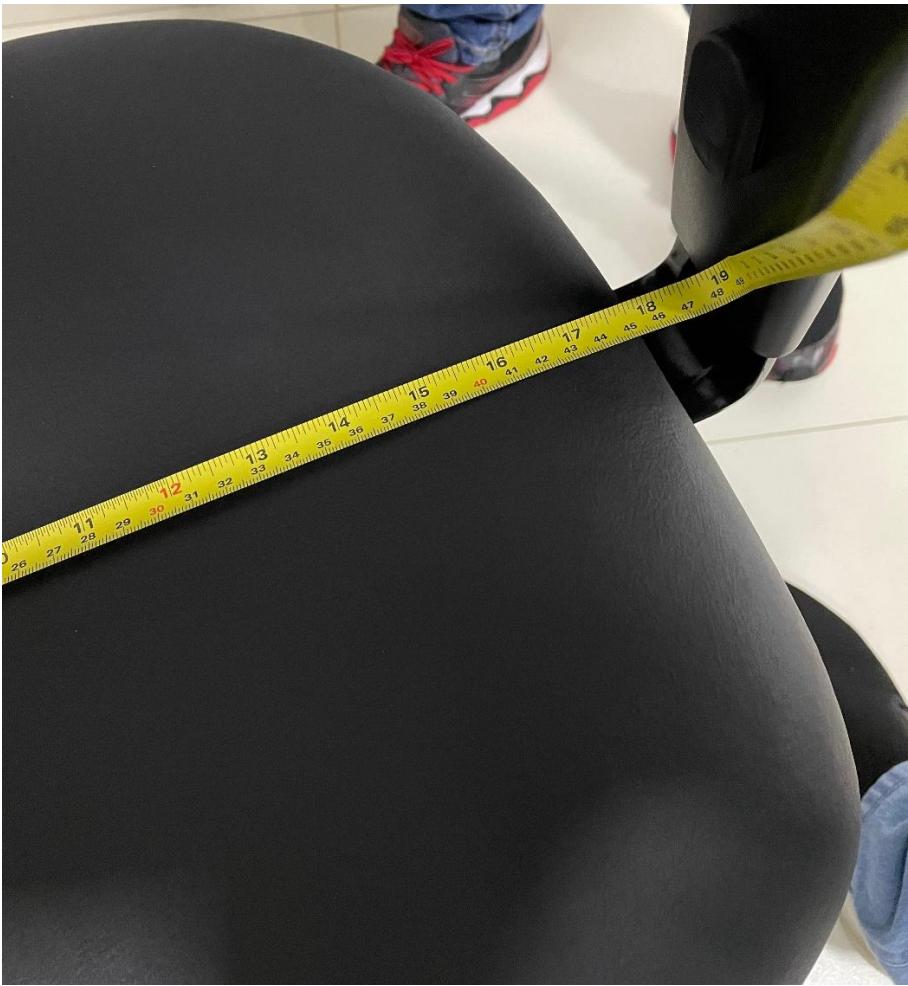


Figura 3: Medidas do assento



Figura 4: Profundidade do assento



Figura 5: Largura do assento



Figura 6: Altura do encosto



Figura 7: Largura do encosto



Figura 8: Visão lateral da cadeira



Figura 9: Visão lateral da cadeira



Figura 10: Acabamento na parte inferior do encosto



Figura 11: Acabamento em outras partes do encosto



Figura 12: Acabamento do encosto



Figura 13: Acabamento do encosto



Figura 14: Acabamento do encosto



Figura 15: desgaste no assento



Figura 16: Acabamento plástico do encosto



Figura 17: Acabamento plástico do encosto



Figura 18: Desgastes na base da cadeira



Figura 19: Ferrugem na base da cadeira



Figura 20: Ferrugem na base da cadeira



Figura 21: Ferrugem na base da cadeira

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – AMOSTRAS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90002/2024

2. GRUPO 30: CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA EXECUTIVA GIRATÓRIA (ERGO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 49.410.635/0001-57)



Figura 1: Cadeiras entregues montadas

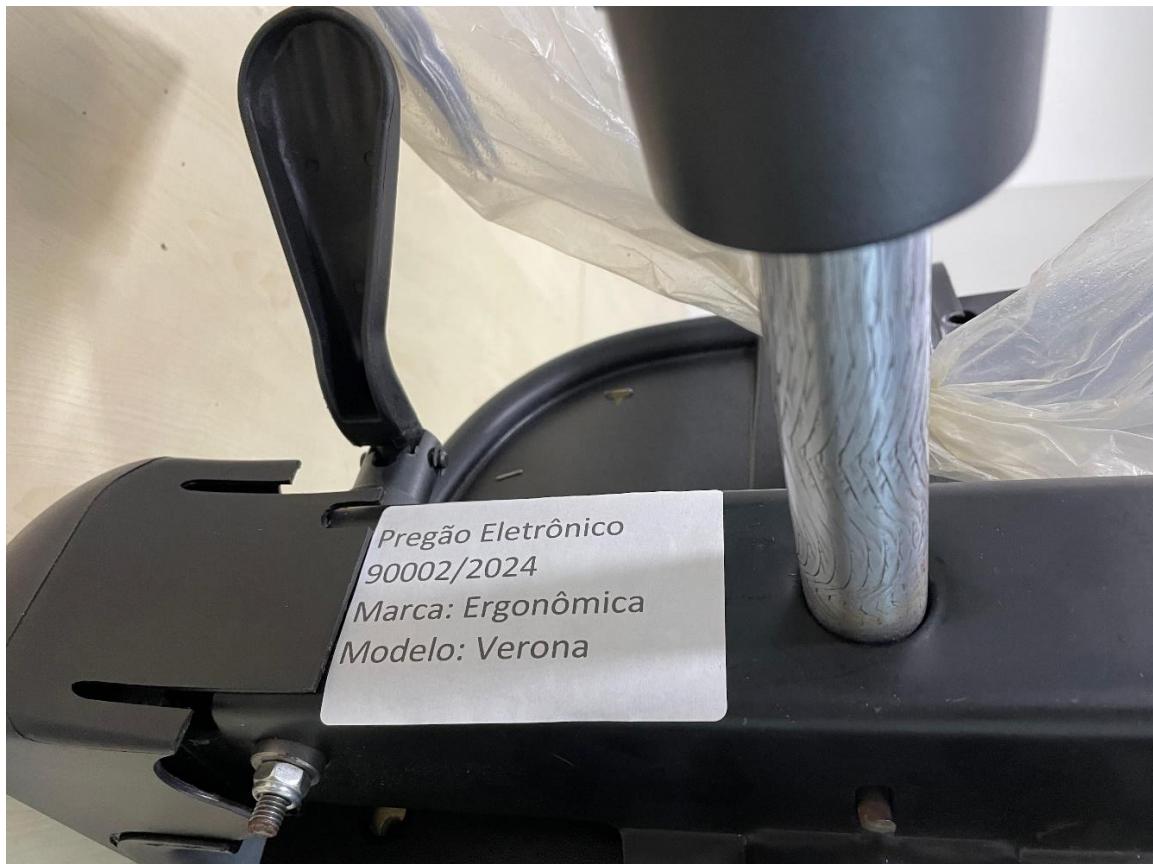


Figura 2: Etiqueta de identificação do fabricante

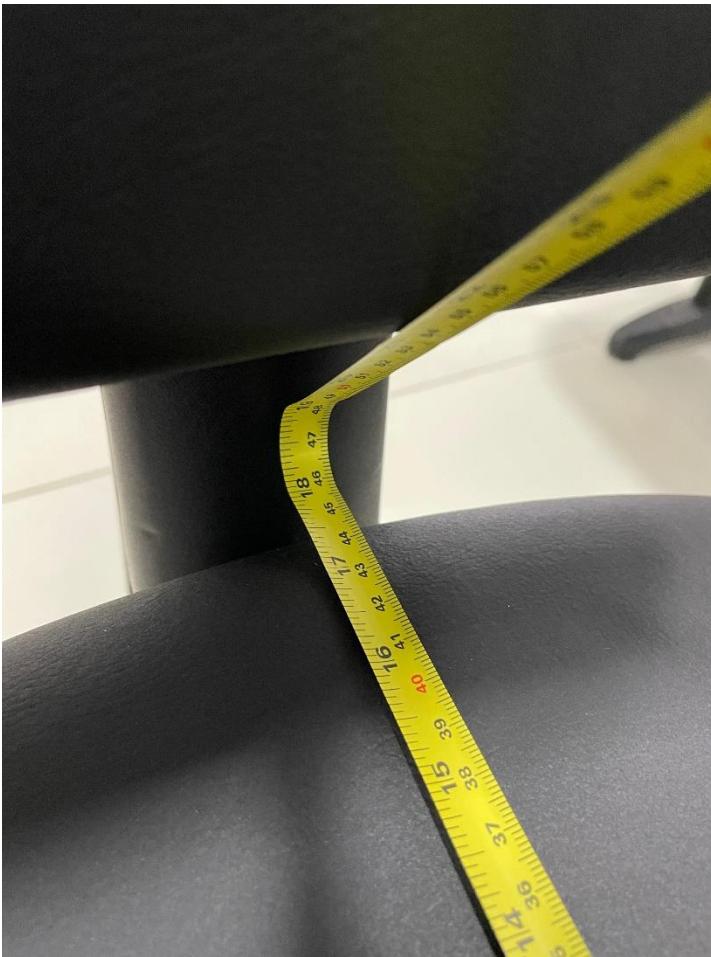


Figura 3: Largura do assento



Figura 4: Profundidade do assento

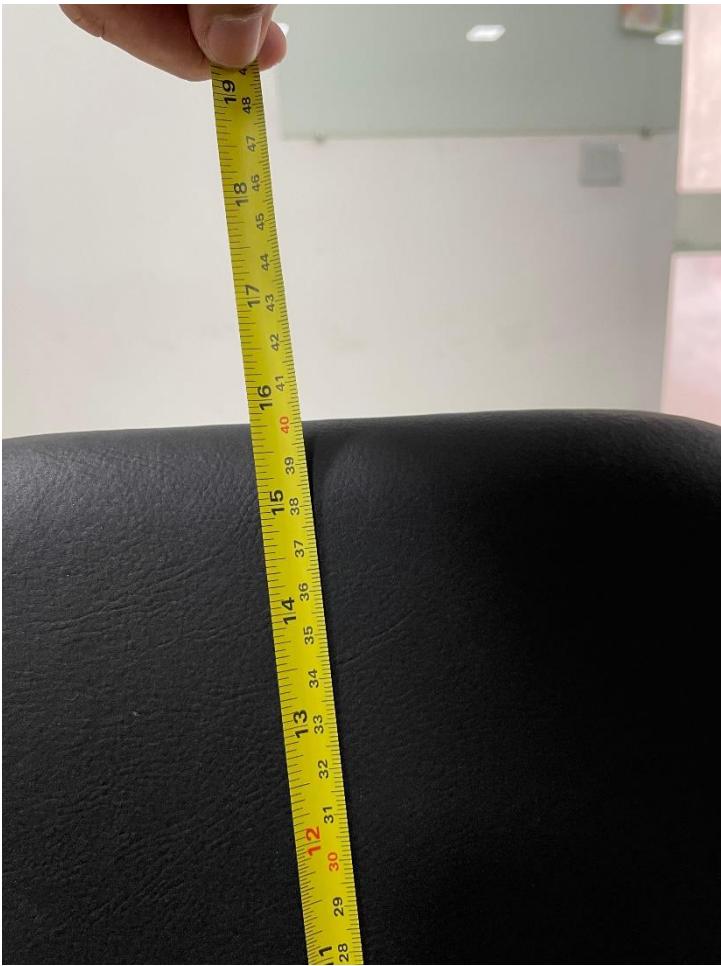


Figura 5: Altura do encosto



Figura 6: Largura do encosto



Figura 7: Acabamento da parte inferior do encosto



Figura 8: Acabamento do encosto



Figura 9: Acabamento em outras partes do encosto

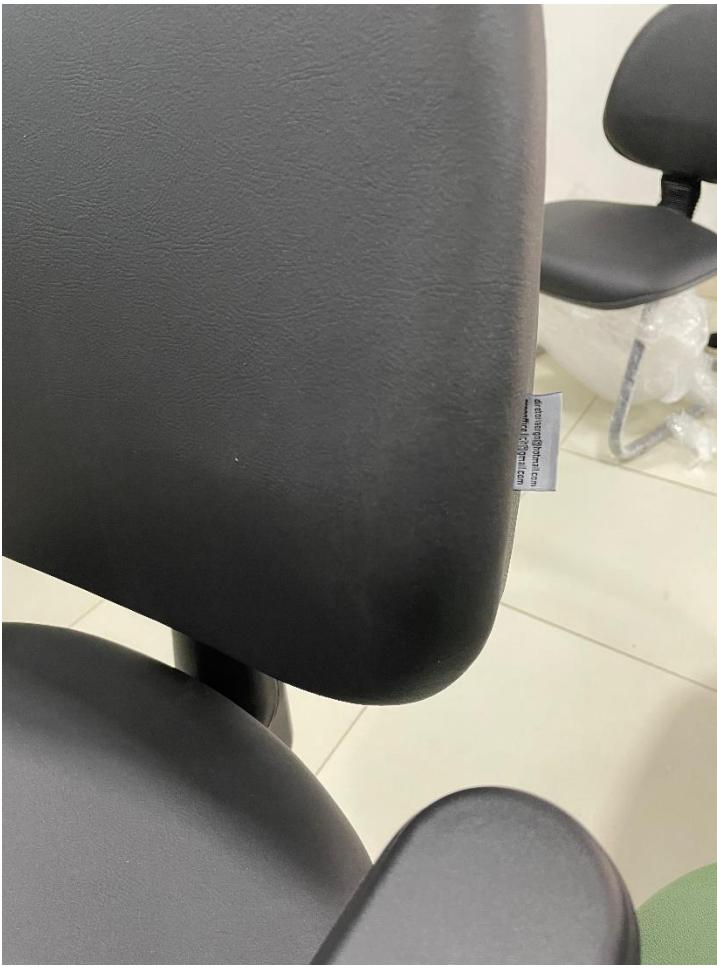


Figura 10: Desgaste do tecido de revestimento



Figura 11: Acabamento plástico do encosto



Figura 12: Acabamento plástico do encosto



Figura 13: Acabamento plástico do encosto



Figura 14: Acabamento plástico do encosto



Figura 15: Acabamento plástico do encosto



Figura 16: desgaste no acabamento plástico



Figura 17: Desgastes na base da cadeira



Figura 18: Desgastes na base da cadeira

# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – AMOSTRAS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90002/2024

3. GRUPO 31: CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA EXECUTIVA BASE FIXA (ERGO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 49.410.635/0001-57)



Figura 1: Cadeiras entregues montadas



Figura 2: Etiqueta de identificação do fabricante



Figura 3: Acabamento do encosto



Figura 4: Acabamento do encosto



Figura 5: Acabamento do encosto



Figura 6: Acabamento do encosto



Figura 7: Acabamento do encosto



Figura 8: Desgastes na base da cadeira



Figura 9: Desgastes na base da cadeira



Figura 10: Desgastes na base da cadeira



Figura 11: Desgastes na base da cadeira



Figura 12: Desgastes na base da cadeira



Figura 13: Acabamento do assento

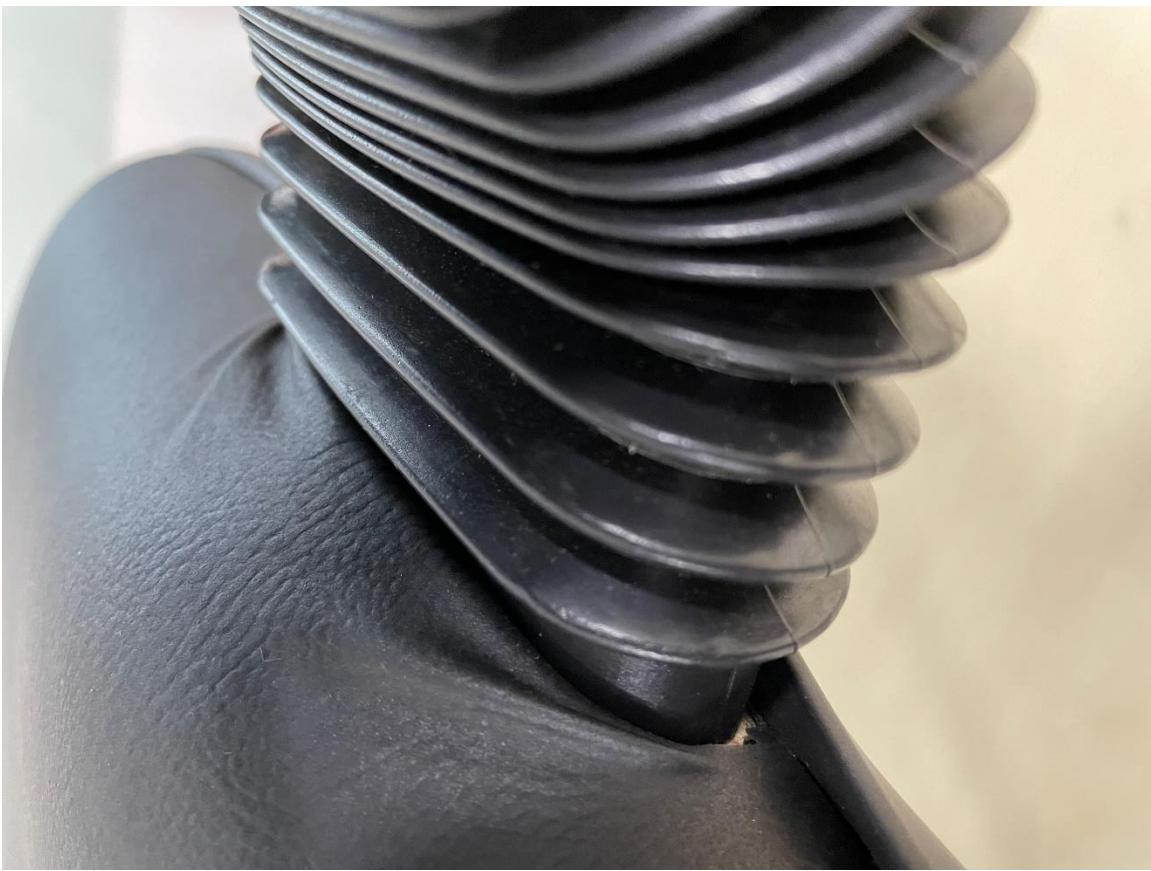


Figura 14: Acabamento do assento

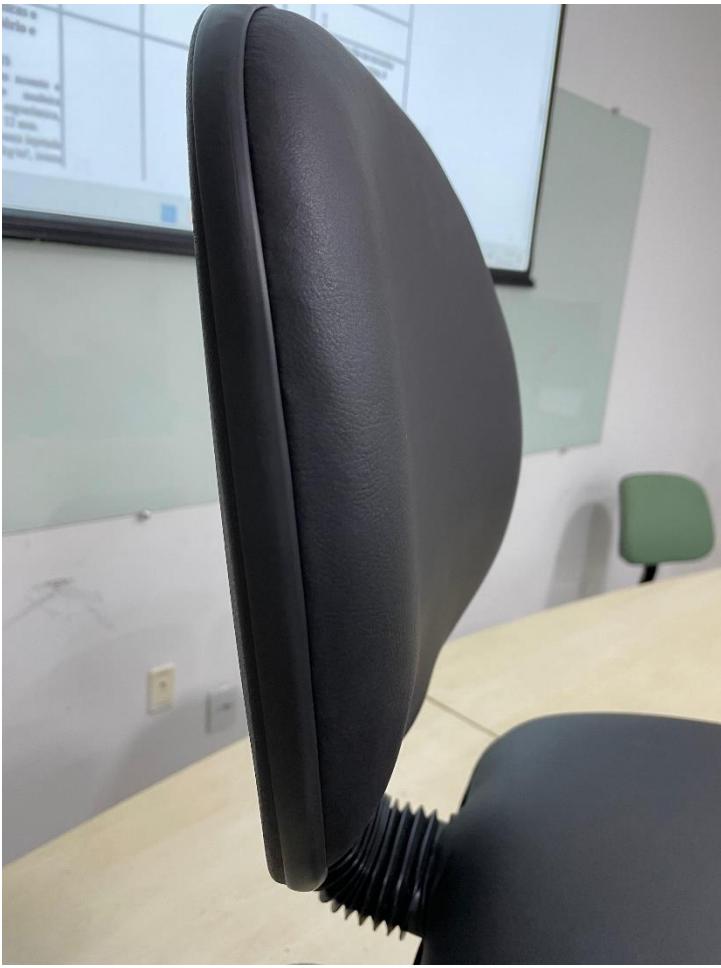


Figura 15: Encosto da cadeira

# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – AMOSTRAS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90002/2024

## 4. GRUPO 34: POLTRONA PARA AUDITÓRIO COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL (A.N.D CAPELLI LTDA - 45.874.714/0001-67)



Figura 1: Cadeira entregue montada



Figura 2: Etiqueta de identificação do fabricante

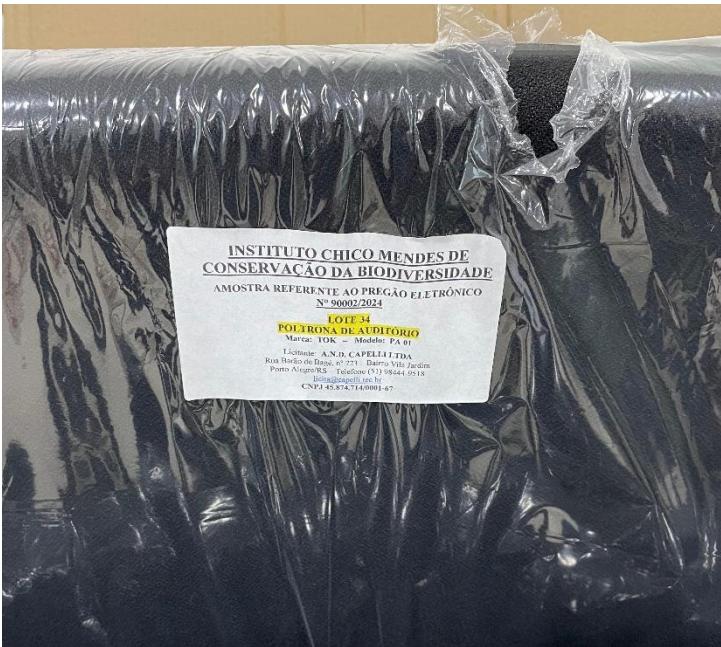


Figura 3: Etiqueta de identificação do fabricante



Figura 4: Cadeira com identificação do fabricante



Figura 5: Visão geral da cadeira sem a prancheta



Figura 6: Visão geral da cadeira com a prancheta



Figura 7: Visão da estrutura da cadeira



Figura 8: Apoio de braços da prancheta

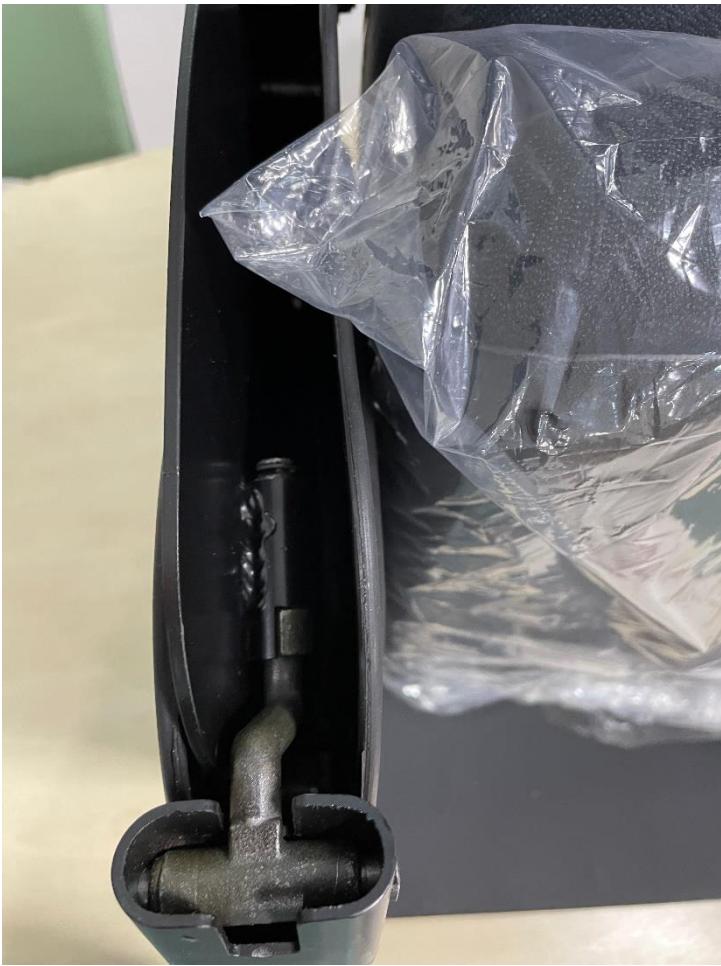


Figura 9: Prancheta escamoteável



Figura 10: Componentes enviados junto com a cadeira